

A importância da ratificação do Acordo de Escazú para a implementação do Acordo de Paris

24 de julho de 2020

FLAVIA RESENDE¹, JOARA MARCHEZINI², MARINA ESTEVES³ e YUMNA GHANI⁴
Instituto Ethos e ARTIGO 19⁵

RESUMO

Desde o início da pandemia da COVID-19, o Brasil e o mundo enfrentam hoje talvez o maior desafio dos últimos tempos. Com aproximadamente 630 mil mortes no mundo todo, sendo cerca de 84 mil somente no Brasil⁶, a pandemia tem escancarado os problemas de desigualdade e tem gerado uma reflexão inevitável sobre os modos de vida e sobre a relação entre a nossa espécie com o planeta que habitamos. A pandemia nos dá, no entanto, a oportunidade de aprender com a crise que estamos vivendo em que a falta de recursos financeiros, recursos humanos e de serviços básicos (como o acesso à água potável e saneamento, por exemplo) se tornam ainda mais latentes, praticamente

¹ Bacharel em Biologia pela Universidade Santa Úrsula no Rio de Janeiro com mestrado em políticas públicas ambientais e urbanas pela Tufts University (Boston, Massachusetts), com MBA em Gestão Ambiental pela UFRJ. Atua com mudança do clima desde 2002, incluindo experiências no Stockholm Environment Institute (SEI-Boston), Bureau Veritas e EcoSecurities. Desde 2013 atua com os temas de mudança do clima e meio ambiente no Instituto Ethos.

² Bacharel em Relações Internacionais pela UNESP/Marília, com Master em Acción Internacional Humanitaria pela Universidad de Deusto/Espanha e pós-graduação em Direitos Humanos, Diversidade e Violência pela UFABC. Especialista em transparência e acesso à informação, atuou por 7 anos como coordenadora do tema na ARTIGO 19.

³ Bacharel em Ciências Sociais pela USP, especialização em antropologia social. Assistente de projetos em práticas empresariais e políticas públicas pelo Instituto Ethos.

⁴ Bacharel em Gestão de Políticas Públicas pela USP com especialização em Política e Relações Internacionais pela FESPSP. Assessora do Programa de Acesso à Informação da ARTIGO 19.

⁵ Agradecemos à Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) pela sua participação no Webinar "Mudança climática e desenvolvimento sustentável: a contribuição do Acordo de Escazú para a agenda ambiental brasileira" em 31 de março de 2020, que foi utilizado como referência para a produção de parte desse artigo.

⁶ GOOGLE NOTÍCIAS. Coronavírus (COVID-19). Disponível em:
<news.google.com/covid19/map?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR:pt-419>.

nos preparando para enfrentar crises futuras que já se mostram no horizonte, dentre as quais, as crises climáticas.

Em 2015 foi adotado o Acordo de Paris cujo objetivo é garantir que o aumento da temperatura global não ultrapasse limites que deixem a população humana extremamente vulnerável à mudança do clima. Objetivamente, o acordo busca implementar esforços para manter esse aumento até no máximo 1,5°C até 2100. E em 2018, na Costa Rica, foi adotado o Acordo de Escazú⁷, acordo regional da América Latina e Caribe que dispõem de mecanismos específicos para apoiar a implementação de outros acordos internacionais multilaterais. É, no entanto, em um cenário de intensificação da crise climática e retrocessos de direitos ambientais que aguardamos o cumprimento das Contribuições

Nacionalmente Determinadas (NDCs) do Acordo de Paris e a ratificação do Acordo de Escazú. Esse contexto de ameaça também se reflete sob os defensores da terra e do meio ambiente, já que essas pessoas ou esse grupo de pessoas estão diretamente ligados à luta pela preservação ambiental, pelo desenvolvimento sustentável e pelos direitos dos grupos indígenas e comunidades tradicionais. As organizações da sociedade civil e os movimentos sociais também estão envolvidos nessa luta pela mitigação das mudanças climáticas, produzindo pesquisas, demandando posicionamentos do governo, denunciando casos e propondo soluções e por isso, o acesso à informação e a participação pública são cruciais para esses dois grupos.

O presente artigo apresenta um panorama geral da mudança do clima e seus efeitos no mundo e na região e resgata os principais conceitos e pontos de ambos acordos e seu potencial para enfrentar os principais desafios ambientais contemporâneos. Também identifica as sinergias entre os Acordos de Paris e Escazú e apresenta uma conclusão de algumas medidas iniciais para fortalecer a implementação de ambos acordos no Brasil.

A PANDEMIA DA COVID-19 E A CRISE CLIMÁTICA

A atual pandemia provocou a queda em 17% das emissões globais até abril de 2020⁸. Em média, alguns países reduziram individualmente 26% das suas emissões. Porém, se os níveis de emissões retornarem aos níveis

⁷ BÁRCENA, Alicia. O Acordo de Escazú: uma conquista ambiental para a América Latina e o Caribe. Nações Unidas CEPAL, 2018. Disponível em: <www.cepal.org/pt-br/articulos/2018-o-acordo-escazu-conquista-ambiental-america-latina-o-caribe>.

⁸ Temporary reduction in daily global CO2 emissions during the COVID-19 forced confinement. Nature Climate Change. Data de publicação: 19 de maio de 2020. Disponível em: <www.nature.com/articles/s41558-020-0797-x>.

pré-pandêmicos, até o final do ano, a redução das emissões globais será somente de 4% justamente porque não se tratam de mudanças estruturais nos setores responsáveis pelas emissões. As políticas de isolamento social provocaram uma redução principalmente nas emissões por transporte e energia. Se usarmos o ano de 2009 como referência, por causa da crise econômica global, as emissões globais caíram 1,4%, porém em 2010 cresceram 5%, bem acima da média registrada. Ou seja, as emissões rapidamente aumentaram quase como se a crise não tivesse ocorrido.

Uma vez que a emergência e crise climática estão hoje, junto com a perda da biodiversidade global, dentre os maiores desafios para a espécie humana, temos na crise atual uma grande oportunidade para rever os padrões de geração de energia, transporte e controle do desmatamento, de forma a manter a queda das emissões após a retomada das atividades no período pós pandemia.

A pandemia da COVID-19 tem sido um exemplo de como o desequilíbrio entre populações pode ser prejudicial. Estudos estão avaliando como práticas ilegais de tráfico de animais silvestres podem impactar a saúde humana, a segurança nacional e o desenvolvimento econômico. Além do tráfico ilegal, o desmatamento também tem sido apontado como causa para a proximidade de humanos a patógenos que provocam pandemias como a que temos vivenciado no mundo todo⁹.

Se no mundo as emissões estão em queda, no Brasil, em abril de 2020, o SAD – Sistema de Alerta de Desmatamento do Imazon, detectou 529 km² de desmatamento na Amazônia Legal, um aumento de 171% em relação a abril de 2019. Os estados que registraram os maiores aumentos foram o Pará (32%), Mato Grosso (26%), Rondônia (19%) e Amazonas (18%)¹⁰. Portanto, atingir os limites da natureza tem nos imposto desafios e a emergência climática claramente é um deles. Se quisermos garantir a perpetuação da espécie humana, precisamos urgentemente lidar com o aumento da temperatura e nos adaptar à condições possivelmente adversas, assim como temos presenciado e vivenciado na crise pandêmica.

Na América Latina, os desafios de enfrentamento à crise climática se somam a fatores como uma região de grande desigualdade social, grandes instabilidades política e econômica e, no caso do foco desse artigo, uma das

⁹ Preventing future pandemics of zoonotic origin by combating wildlife crime: protecting global health, security and economy. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) & COVID-19 Response, 2020. Disponível em: <www.unodc.org/documents/Advocacy-Section/Wildlife_trafficking_COVID_19_GPWLFC_public.pdf>.

¹⁰ Boletim Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD). Abril de 2020. Disponível em: <k6f2r3a6.stackpathcdn.com/wp-content/uploads/2020/05/Boletim-SAD-abril-2020.pdf>

regiões mais perigosas do mundo para ser defensor da terra e do meio ambiente, tema que será explorado mais adiante¹¹.

PRINCIPAIS IMPACTOS DA MUDANÇA DO CLIMA

Os impactos da mudança do clima na região afetam a agricultura, a disponibilidade de água e a biodiversidade e seus ecossistemas¹². Tais impactos incluem alterações drásticas no regime de chuvas, extremos de temperatura tais como ondas de calor, seca e aridez. A maior ocorrência de ciclones e tempestades, assim como o aumento do nível do mar também são esperados. Do ponto de vista econômico, a mudança do clima na região irá afetar a produção agrícola, a pecuária e o estoque de peixes. Os impactos na biodiversidade na Amazônia e o branqueamento de corais são vistos como de grande ameaça não só para a agricultura, mas também para o turismo. Em um cenário futuro de aquecimento, a tendência é de aumento dos impactos de desastres e eventos climáticos extremos na região. Em 2019, ocorreram aproximadamente 400 desastres naturais, matando quase 12 mil pessoas no mundo todo. O total de pessoas afetado por tais desastres foi de 95 milhões de pessoas com custos de US\$ 130 bilhões. Os principais desastres incluem enchentes, ciclones e grandes tempestades, incêndios e queimadas¹³.

Outro fator crítico na região, é o que chamam de “tipping point” da Amazônia ou o ponto de inflexão, ruptura. Ou seja, o aumento do desmatamento, assim como desertificação e aumento das secas podem provocar impactos irreversíveis no seu ciclo hidrológico. Os impactos da seca na Amazônia se estendem para outras regiões: são críticos para a manutenção das chuvas e conseqüentemente das atividades agrícolas do Paraguai, sul do Brasil, Uruguai e Argentina. A manutenção da floresta, em última instância, garante a saúde e manutenção da produção agropecuária, da soja e gado em outras regiões¹⁴. Esses eventos de transpiração, evapotranspiração são conhecidos como os “rios voadores”. Ou seja, sem os rios voadores da Amazônia, todo o sustento econômico da região será severamente afetado.

Populações indígenas e comunidades locais, dependentes de atividades agrícolas e costeiras, estarão ainda mais vulneráveis devido às mudanças climáticas. As regiões mais áridas, altamente dependentes de acesso a água,

¹¹ Idem nota 2.

¹² Reyer et al. Turn Down the Heat: regional climate change impacts on development. Reg Environ Change. 11 de jun de 2017. Disponível em: link.springer.com/content/pdf/10.1007/s10113-017-1187-4.pdf

¹³ Disaster* Year in Review 2019. CRED (Center for Research on the Epidemiology of Disasters). April 2020. Issue no. 58. Disponível em: www.cred.be/publications.

¹⁴ LOVEJOY, T. & NOBRE, C. Amazon Tipping Point. Sci. Adv. 4. Editorial. 2018. Disponível em: advances.sciencemag.org/content/advances/4/2/eaat2340.full.pdf.